




RE: Ofício Impugnação - Credenciamento

De Vina Rodrigues <vina.rodrigues@jb3ti.com.br>

Data Seg, 16/03/2026 19:55

Para Credenciamento CGG <credenciamentogcc@transportes.gov.br>

 1 anexo (876 KB)

RECURSO_ADMINISTRATIVO_JB3_CEC_SENATRAM.docx - Clicksign.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

À Comissão Especial de Contratação - Credenciamento 01/2025

Boa noite,

Prezados Senhores,

Segue em anexo o Recurso Administrativo quanto a inabilitação da JB3 Softwares S.A. noticiada em 12/03/2026 por meio do Ofício nº 02/2026.

Att,

Etelvina de Souza Rodrigues
Representante Legal
Telefone 11-95433-9986



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei.

Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law.

If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein.

If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: MT/Comissão de Licitações e Credenciamento <credenciamentogcc@transportes.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de março de 2026 12:47

Para: Vina Rodrigues <vina.rodrigues@jb3ti.com.br>; Juridico <Juridico@jb3ti.com.br>

Assunto: Ofício Impugnação - Credenciamento

Senhora Representante.

Encaminhamos Ofício nº 02/2026 , que trata da análise do recurso administrativo interposto contra a habilitação da empresa JB3 Softwares, refletindo em sua impugnação.

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.